



JUSTIFICATIVA

A contratação de locação de imóvel decorre da necessidade da Secretaria Mun. de Educação, que não dispõe de prédio próprio para funcionamento do Deposito de Alimentação escolar, havendo necessidade de um ambiente adequado para armazenamento, controle e distribuição para as escolas.

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal